

4/500

Decreto nº 265, de 18 de Março de 1988

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências:

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, e considerando o disposto da Lei Municipal nº 193, de 17/03/88;

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 84.400.000,00 (Oitenta e Quatro milhões e quatrocentos mil Cruzados), destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2. - Executivo

2.2 - Educação e Cultura

2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

0842188.01 - Obras Escolares

4110 - Obras e Instalações

Cr\$ 3.000.000,00

2.2.2 - Merenda Escolar

08424272.04 - Manutenção da Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo

Cr\$ 4.000.000,00

4110 - Obras e Instalações

Cr\$ 2.300.000,00

2.2.4 - Esportes, Cultura e Lazer

08482470.04 - Obras, Esportivas e Culturais

4110 - Obras e Instalações

Cr\$ 7.500.000,00

2.3 - Serviços Urbanos

2.3.1 - Serviços Municipais

10585752.08 - Manutenção de Serviços Municipais

4110 - Obras e Instalações	CzR 1.500.000,00
2.4 - Bem Estar Social	
2.4.1 - Serviços de Saúde	
13754282.05 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3111 - Pessoal Civil	CzR 17.000.000,00
3/20 - Material de Consumo	CzR 20.000.000,00
4110 - Obras e Instalações	CzR 12.600.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	CzR 13.500.000,00
2.5 - Transporte	
2.5.1 - Transporte Rodoviários	
16885341.15 - Obras, Veículos e Máquinas Rodoviária	
4110 - Obras e Instalações	CzR 3.000.000,00
Total	CzR 84.400.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

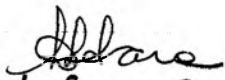
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de Março de 1988.


 José Fernandes Bertoldo
 Prefeito Municipal



Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jauaperanga, em 18 de Março de 1988.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração